

Oficio nº 08/2016

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor Doutor José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Publicidade nas relotações dos servidores

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

No dia 28/10/2016, foi publicada a **Portaria de lotação nº 2228/2016**, sem que fosse dada oportunidade para diversos servidores concorrerem, de forma isonômica e transparente, à referida vaga, fato este que vem se repetindo reiteradas vezes no Ministério Público de Sergipe.

É sabido que a administração pública tem como princípio basilar o princípio da publicidade, o qual tem por finalidade garantir a transparência na atuação administrativa, sob pena de violar o princípio da indisponibilidade do interesse público. Além disso, a administração pública também se norteia pelo princípio da impessoalidade, o qual visa proteger a imparcialidade do agente público e zelar pela igualdade entre os administrados (art. 37, *caput*, da CF/88).

Urge recordar que a melhoria na regulamentação das relotações dos servidores é uma das reivindicações da categoria, tendo esta entidade representativa apresentado à administração superior, desde maio deste ano, uma proposta de regulamentação, visando garantir mais transparência ao procedimento de remoções no MPSE.

fort of the

Dessa forma, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja dada ampla divulgação às vagas de lotação nas unidades deste Ministério Público, observando os princípios da publicidade e da impessoalidade, bem como que seja marcada reunião para que possamos discutir sobre a proposta de melhoria na regulamentação das relotações dos servidores.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS COORDENADOR SECRETÁRIO-GERAL

IGOR PEREIRA TELES COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL

GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS

ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO COORDENADOR DE CULTURA E LAZER